



DECRETO Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.685, de 19 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação
528	07.13.04.122.0001.2.018	102-RPPS	3.3.90.36.99.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P. Física	Manutenção da Seguridade	CAPPS	15.000,00
Total							15.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Despesa	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Redução
534	07.13.04.122.0001.2.018	102-RPPS	4.4.90.52.99.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção da Seguridade	CAPPS	15.000,00
Total							15.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2017.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial 12-1ª
Em 28 / 12 / 17
Ass. 